



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.636/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELE CRISTINA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 995961, portadora da cédula de identidade RG nº 10.034.297-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.496.179-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05.09.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 3.838/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 104/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 8º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei Orgânica de Umuarama, estabelecida a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal FRANCIELE CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 898894, portadora da cédula de identidade RG nº 10.084.257-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.498.172-70, ocupante do cargo de controlador de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05.08.2013 pelo regime Estatístico, lotada na Gerência Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2015.

PARO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2015.

AVANÇADA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	20/10 outubro 2015
DE Nº	10.501
UMUARAMA,	20/10 2015
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS	